



DECRETOS FINANCEIROS

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO Alagoinhas - BA C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JUNHO/2023

62.000.00

DECRETO FINANCEIRO 82/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.062.000,00 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2040 SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Soma da Acão: 62.000.00

62.000,00

031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR)

33909100 - 1.500 Sentenças Judiciais

2.000.000,00 2.000.000.00 2.000.000,00 Soma da Unidade:

> Total Geral: 2 062 000 00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1136 REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

62.000,00 62.000,00 Soma da Ação: 62.000.00

Soma da Unidade:

031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - 1.500 Reserva de Contingência

Soma da Ação: 2.000.000.00 Soma da Unidade: 2.000.000,00 Total Geral: 2.062.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.

> JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO PREFEITO Mat.19153

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1







JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 81/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

031414 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2081 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 6 de junho de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 07/06/2023 15:38:54

Página 1 de 1